



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.008161/2025-18; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Larissa Costa da Mata, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas — DLCH, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Teoria da Literatura, do Programa de Pós-Graduação em Teoria da Literatura e Literatura Comparada, na Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS